LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 15 DE JUNHO DE 1998.

"Acrescenta novas Ruas ao Artigo 32, inciso I, da lei nº 007, de 24 de Fevereiro de 1991, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescido ao Artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 007/91, as seguintes Ruas: Rua Alvarenga Peixoto, Rua Clara P. Gonçalves e Rua Dr. Arsênio Meira de Vasconcellos Filho, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 32 - I - No 1º Distrito (Miguel Pereira) Rua Maria José, Rua Bonifácio Portela, Rua Francisco Machado, Rua Francisco Alves, Rua Dr. Luiz Pinto, Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, Rua Algerira A. Ferreira, Rua Áurea Pinheiro, Rua General Ferreira do Amaral, Rua Presidente John Kennedy até a Travessa Preciosa, Rua Dr. Luiz Pamplona até a Travessa Preciosa, Rua José Resende entre a Cipriano Gonçalves e Luiz Pereira Teixeira, Av. da Paz, Av. Roberto Silveira, Av. Calmério Rodrigues Ferreira, Rua Hamilton Leal Alexandre, Rua Alvarenga Peixoto, Rua Clara P. Gonçalves e Rua Dr. Arsênio Meira de Vasconcellos Filho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,
em, **19** de **Junho** de 1998.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
- PREFEITO MUNICIPAL -